



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 4

Estrada Velha da Tijuca,, - Bairro Alto da Boa Vista - Rio de Janeiro - CEP 20531-080

Telefone: (21)24925407

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO DECRETO Nº 7.203, DE 2010
(papel timbrado da empresa)

Ao

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Ref.: Pregão nº ____/2020, do ICMBio

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede no(a) _____, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado e identificado, sob as penas da lei, DECLARA que:

a) tem conhecimento do teor do Decreto nº 7.203, de 04/06/2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal;

b) em cumprimento ao Decreto nº 7.203/10, não utilizará durante toda a vigência do contrato a ser firmado com o ICMBio, mão-de-obra de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerce cargo em comissão ou função de confiança nessa Autarquia.

Local e data,

Assinatura do Representante Legal

Empresa: _____

CNPJ nº _____

(Carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina, com firma reconhecida)

Observação: A empresa deverá atentar para os poderes conferidos ao Representante Legal no estatuto ou contrato social.



18/06/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7288686** e o código CRC **DA89AE82**.
